

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 17 – AGRVD\_30)

### Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica

**Duração:** 30 Horas

**Destinatários:** profissionais detentores de grau de Licenciatura, equivalente legal e/ou superior que desenvolvem atividades na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

#### Objetivos da Formação

- a) Melhorar a intervenção na área da violência doméstica, com enfoque no processo de avaliação e gestão de risco;
- b) Adquirir competências de avaliação de risco, que sustentam a tomada de decisão;
- c) Harmonizar metodologias de avaliação e gestão de risco;
- d) Promover o trabalho em rede.

#### Perfil de entrada

Deter habilitação académica de nível superior na área das Ciências Sociais e Humanas ou outra habilitação académica desde que, cumulativamente, o/a formando/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica e, cumulativamente, exercer funções numa das respostas previstas nos artigos 60º, 61º, 61º-A e 62º da Lei nº 129/2015 de 3 de setembro.

#### Perfil de saída

- a) Dispor de um conjunto de conhecimentos e de competências que permitam realizar uma avaliação de risco de forma rigorosa, dinâmica e crítica;
- b) Definir e propor estratégias de minimização da revitimação;
- c) Delinear planos de segurança individualizados e proporcionais;
- d) Potenciar o trabalho de intervenção em rede.

### Módulo 1 – Princípios-Chave e Conceitos Operacionais – 9 horas

1. Vitimização e revitimização;
2. Risco,
3. Fatores de risco – estáticos e dinâmicos;
4. Fatores de proteção;
5. Fatores de diversidade;
6. Avaliação e tomada de decisão;
7. Planos de segurança;
8. Intervenção em rede.

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona, no máximo em 50% do número total de horas)

### Módulo 2 – Violência Doméstica e Homicídio – 3 horas

1. Estatísticas nacionais e internacionais;
2. Reincidência;
3. Risco de homicídio;
4. Análise retrospectiva de homicídios conjugais.

(Este módulo pela sua natureza será totalmente ministrado na modalidade de formação presencial)

### Módulo 3 – Avaliação e Gestão de Risco: um processo estruturado e dinâmico – 6 horas

1. Requisitos para a avaliação de risco;
2. Instrumentos de avaliação de risco;
3. Situações de alto risco e ativação de respostas;
4. Elaboração de planos de segurança: exemplos.

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona, no máximo em 50% do número total de horas)

#### Módulo 4 – Especificidades da Avaliação de Risco em Vítimas especialmente vulneráveis – 3 horas

1. Indicadores de Risco/Perigo;
2. Definição de estratégias.

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona, no máximo em 50% do número total de horas)

#### Módulo 5 – A partilha de Informação com a Rede de Intervenção – 3 horas

1. Identificação dos/as profissionais e das entidades da rede de intervenção;
2. Protocolo de atuação: articulação e encaminhamento; definição de fluxogramas de atuação;
3. Questões éticas: consentimento, confidencialidade, partilha de informação, vitimação secundária e institucional.

(Este módulo poderá ser totalmente ministrado na vertente de formação online síncrona)

#### Módulo 6 – Treino com casos práticos – 6 horas

(Este módulo pela sua natureza será totalmente ministrado na modalidade de formação presencial)

#### Metodologia de avaliação

Para além da frequência de, pelo menos, 80% das horas de formação, os/as formandos/as serão avaliados/a submetendo à entidade formadora um trabalho final num dos seguintes temas, a realizar em grupo ou individualmente:

##### Opção A:

Estudo de caso que aborde as seguintes dimensões:

- Processo de avaliação do risco;
- Intervenientes da rede a envolver no processo de avaliação e gestão do risco;
- Emissão de parecer técnico.

### Opção B:

Construção de um modelo de rede comunitária especializada para a avaliação e gestão do risco.

Em cada sessão de formação serão disponibilizados 30 minutos para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas. As restantes componentes do trabalho serão realizadas fora do horário de formação. A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da entidade formadora.

Em cada sessão de formação serão disponibilizados 30 minutos para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas. As restantes componentes do trabalho serão realizadas fora do horário de formação.

A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da entidade formadora.